



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230118u46937189000144i46937189000144

Número da Nota

00000011

Data e Hora de Emissão

18/01/2023 14:26:34

Código de Verificação

ALFK-CXMW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.937.189/0001-44**

Inscrição Municipal: **1.404.880-4**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **VINCA AGENCIA E PUBLICIDADE LTDA**

Nome Fantasia: **VINCA AGENCIA E PUBLICIDADE LTDA**

Tel.: **99373-5770**

Endereço: **RUA GILDASIO AMADO 55, SAL 1302 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-020**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **352.014.877-34**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JORGE BRAZ DE OLIVEIRA**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES S/N., câm. deputados an. IV gab.213 - ZONA CIVICO-**

ADMINISTRATIVA

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço de divulgação e marketing Político.

Redes Sociais oficiais: facebook.com/jorgebrazoficial - instagcam.com/jocge braz
twitter.com/Jorge Braz - youtube.com/JorgeBrazoficial

Programação e atualização de conteúdo audiovisual.

Criação e design de material institucional e envio de marketing. Manutenção e atualização de dados em textos e imagens.

Solicitação de cobertura em comunicação, visitas semanais com 7 horas dedicadas e Produção de conteúdo audiovisual.

Nota referente a dezembro de 2022 - quitada na data de 18/01/2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: NU PAGAMENTOS SA.

AGENCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 13381864-1

DISQUE PROCON: 151 DISQUE ALERJ: (21) 2588-1612 /2588-1708

" DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO À CRÉDITO FISCAL DE IPI"

DE OLHO NO IMPOSTO: 11% R\$ 1.980,00

VALOR DA NOTA = R\$ 18.000,00

Serviço Prestado

17.06.02 - propaganda e publicidade - serviços concernentes à concepção, redação e produção de propaganda e publicidade, inclusive divulgação de material publicitário

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	36,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010

- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br

- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.